



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.775.469/0001-03 DUNS®: 943549219
Razão Social: ALZOTEC INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: ALZOTEC SOLUCOES INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/02/2023
FGTS Validade: 10/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/10/2022
Receita Municipal Validade: 15/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2022 09:47:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALZOTEC INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **17.775.469/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROPOSTA UASG: 156678 PREGÃO: 92022

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
361	Cabo de rede Patch Cord; Categoria 5e; Conector: RJ-45 Cat.5e (com garras duplas); Comprimento do cabo: 1,80 metros; Montado e testado pelo fabricante; Utilização: sistemas de Cabeamento Estruturado, para tráfego de voz, dados e imagem; Condutores de cobre flexível, multifilar, 24AWG 5e x 4 pares; Revestimento externo em PVC, não propagante a chama; Boot injetado para garantir perfeita conexão, sem risco de desconexões acidentais; Cor: Azul.	DEX / DEX / CR18	6,88	Unidade	400	2.752,00
362	Cabo de rede Patch Cord; Categoria 6; Conector: RJ-45 Cat.6; Comprimento do cabo: 3,00 metros; Montado e testado pelo fabricante; Utilização: sistemas de Cabeamento Estruturado, para tráfego de voz, dados e imagem; Condutores de cobre flexível, multifilar, 23AWG x 4 pares; Revestimento externo em PVC, não propagante a chama; Boot injetado para garantir perfeita conexão, sem risco de desconexões acidentais; Cor: Azul.	DEX / DEX / CR306	11,47	Unidade	400	4.588,00
368	Conector do tipo BNC com mola de sustentação para o cabo; Compatibilidade: 26 AWG ~ 18 AWG; Impedância: 75 Ohms; Instalação: Interna; Fácil instalação, dispensa o uso de solda; Borne de compressão com parafuso para contato no condutor do cabo; Indicado para CFTV, alarmes, som e diversas utilizações em geral; Acabamento profissional na sua instalação.	Exbom / Exbom / 00930	4,33	Unidade	100	433,00

Prazo de validade da proposta: 90 (sessenta) dias.

Prazo entrega: 15 (quinze) dias.

Prazo pagamento: 30 (trinta) dias.

Valor total da proposta: R\$ 7.773,00
 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais).

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) Dias.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento, em remessa única, conforme determinado no Termo de Referência.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, conforme previsto no Termo de Referência.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, excluídas as que forem motivadas pelo gasto ordinário, por abuso, por negligência ou por maltrato dos materiais.

Declaração de Autenticidade dos Documentos: A empresa Alzotec Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº: 17.775.469/0001-03, sediada na Rua Antônio Alves, 911 - Bairro Morro do Meio em Joinville/SC - CEP 89.215-150, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alexandre Cassiano dos Santos, portador da carteira de identidade nº: 3318204 e do CPF nº: 851.022.619-91, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada eletronicamente é autêntica.

Declaro estar incluso nos preços da proposta, todos os insumos que o compõem, tais como impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.

Declaro ter amplo conhecimento e aceito todas as condições estabelecidas no Edital do referido Pregão Eletrônico e seus anexos.

Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A empresa Alzotec Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº: 17.775.469/0001-03, sediada na Rua Antônio Alves, 911 - Bairro Morro do Meio em Joinville/SC - CEP 89.215-150, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Cassiano dos Santos, portador da carteira de identidade nº: 3318203 e do CPF nº: 851.022.619-91, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de Habilitação no presente processo, que a empresa Alzotec Informática Ltda não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica e econômico-financeira da empresa e sua regularidade fiscal.

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação e Habilitação no presente processo, que a empresa Alzotec Informática Ltda, cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Ressalva: NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Declara, sob as penas da lei, para fins de Participação e Habilitação no presente processo, que a empresa Alzotec Informática Ltda, que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Alexandre Cassiano dos Santos

RG: 3318204 - Órgão Expedidor: SSP/SC - CPF: 851.022.619-91

Cargo/Função: Administrador.

Endereço: Rua Antônio Alves, 911 – Bairro Morro do Meio – Cidade: Joinville – UF: S.C.

CEP: 89215-150.

Telefone: (47) 3454-1466 – Celular: (47) 99998-9400.

E-mail: alzotec@alzotec.com.br

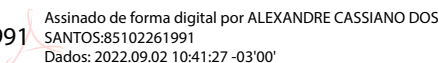
Dados bancários:

Banco: 756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A.- SICOOB

Agência: 3039-2

Conta Corrente: 87246-6

Joinville, 02 de setembro de 2022.

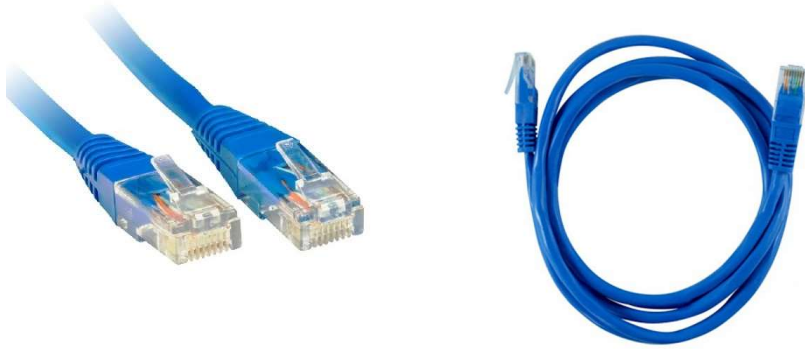
ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS:85102261991 

Alexandre Cassiano dos Santos CPF: 85102261991

Sócio Administrador



CABO DE REDE PATCH CORD CAT.5e



Especificação Técnica:

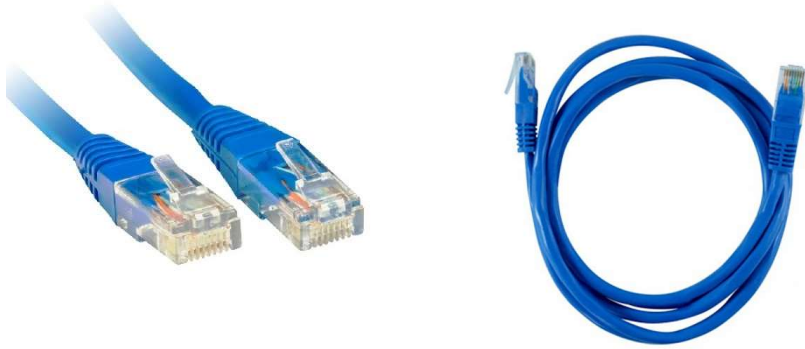
Fabricante / Marca: DEX.

Modelo: CR18.

- ✓ Cabo de rede Patch Cord;
- ✓ Categoria 5e;
- ✓ Conector: RJ-45 Cat.5e (com garras duplas);
- ✓ Comprimento do cabo: 1,80 metros;
- ✓ Montado e testado pelo fabricante;
- ✓ Utilização: sistemas de Cabeamento Estruturado, para tráfego de voz, dados e imagem;
- ✓ Condutores de cobre flexível, multifilar, 24AWG 5e x 4 pares;
- ✓ Revestimento externo em PVC, não propagante a chama;
- ✓ Boot injetado para garantir perfeita conexão, sem risco de desconexões acidentais;
- ✓ Cor: Azul.



CABO DE REDE PATCH CORD CAT6



Especificação Técnica:

Fabricante / Marca: DEX.

Modelo: CR306.

- ✓ Cabo de rede Patch Cord;
- ✓ Categoria 6;
- ✓ Conector: RJ-45 Cat.6;
- ✓ Comprimento do cabo: 3,00 metros;
- ✓ Montado e testado pelo fabricante;
- ✓ Utilização: sistemas de Cabeamento Estruturado, para tráfego de voz, dados e imagem;
- ✓ Condutores de cobre flexível, multifilar, 23AWG x 4 pares;
- ✓ Revestimento externo em PVC, não propagante a chama;
- ✓ Boot injetado para garantir perfeita conexão, sem risco de desconexões acidentais;
- ✓ Cor: Azul.

CONECTOR DE COMPRESSÃO BNC COM MOLA

Fabricante / Marca: Exbom.

Modelo: 00930.



Especificação Técnica:

- ❖ Conector do tipo BNC com mola de sustentação para o cabo;
- ❖ Compatibilidade: 26 AWG ~ 18 AWG;
- ❖ Impedância: 75 Ohms;
- ❖ Instalação: Interna;
- ❖ Fácil instalação, dispensa o uso de solda;
- ❖ Borne de compressão com parafuso para contato no condutor do cabo;
- ❖ Indicado para CFTV, alarmes, som e diversas utilizações em geral;
- ❖ Acabamento profissional na sua instalação.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWYI-T578YSSP98amZ&chave2=Ug8cwwspH_-cKj15CvVIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67023851-668-MARCIO JOSE ZOCCATELLI | 85102261991-ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF 17.775.469/0001-03

MARCIO JOSE ZOCCATELLI, brasileiro, nascido em 13/06/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03165122950 DETRAN/SC e do CPF nº 670.238.519-68, residente e domiciliado à Rua Antônio Alves nº 911, bairro Morro do Meio, CEP 89215-150, Município de Joinville/SC, Empresário Individual de denominação **MARCIO JOSE ZOCCATELLI 67023851968**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42801024972 e no CNPJ nº 17.775.469/0001-03, estabelecido à Rua Antônio Alves nº 911, bairro Morro do Meio, CEP 89215-150, Município de Joinville/SC, de acordo com os termos do § 4º do Artigo 60 da Lei 8.934/94, § 4º do artigo 48 do Decreto Federal nº 1.800/96, resolve:

1. Transformar sua INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sendo que o acervo do empresário passa a constituir o capital social da empresa.
2. Admitir **ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 15/06/1975, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03044796254 DETRAN/SC e inscrito no CPF nº 851.022.619-91, residente e domiciliado à Rua Catanduva, nº 36, bairro São Marcos, CEP 89214-145, Município de Joinville/SC.
3. Aumentar o capital social, que é de R\$ 1,00 (um real), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais), totalmente integralizado e subscrito aos sócios, neste ato, da seguinte forma:
 - ✓ R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais) compondo 4.999 (quatro mil novecentas e noventa e nove) novas quotas integralizadas pelo sócio **MARCIO JOSÉ ZOCCATELLI**.
 - ✓ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) compondo 5.000 (cinco mil) novas quotas integralizadas pelo sócio **ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS**.

Diante do supracitado, a sociedade ajusta o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nova denominação social, que passa a ser **ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede à Rua Antônio Alves nº 911, bairro Morro do Meio, CEP 89215-150, Município de Joinville/SC.

Parágrafo Único: A sociedade pode manter, abrir e fechar filiais e escritórios, depósitos, agências e qualquer outro estabelecimento em qualquer localidade do país, por deliberação dos quotistas, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 42206433241 Protocolo 219861676 de 26/01/2021 NIRE 42206433241

Nome da empresa ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257068661103246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF 17.775.469/0001-03

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática e materiais elétricos.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 19/03/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCIO JOSÉ ZOCCATELLI	50%	5.000	R\$ 5.000,00
ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS	50%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 10.000,00

Cláusula Sexta: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pelos sócios MARCIO JOSÉ ZOCCATELLI e ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS, que assinam isoladamente, e a elas caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Nona: Os sócios e administradores poderão receber, mensalmente ou em periodicidade, um valor a título de Pró Labore, que será definido em reunião de sócios.

Parágrafo Único: A dispensa de recebimento de Pró Labore também será definida em reunião de sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações,

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 42206433241 Protocolo 219861676 de 26/01/2021 NIRE 42206433241

Nome da empresa ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257068661103246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2021

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF 17.775.469/0001-03

poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional as suas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante *quorum* de instalação que será a maioria absoluta do capital social, *quorum* este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o *quorum* deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a sociedade, então, caberá aos sócios remanescentes providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta e seus parágrafos.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quarta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 42206433241 Protocolo 219861676 de 26/01/2021 NIRE 42206433241

Nome da empresa ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257068661103246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2021

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF 17.775.469/0001-03

efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar da data do evento.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no *caput* desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Quinta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios:

- a) a aprovação das contas da administração;
- b) a exclusão ou retirada de um dos sócios;
- c) a designação dos administradores em ato separado;
- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo e o valor da remuneração dos administradores;
- f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros;
- g) a modificação do contrato social;
- h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- j) recuperação judicial;
- k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- l) aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 42206433241 Protocolo 219861676 de 26/01/2021 NIRE 42206433241

Nome da empresa ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257068661103246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2021

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF 17.775.469/0001-03

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Nona: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Cláusula Vigésima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, obrigando-se a respeitá-lo em todas as suas cláusulas com o devido registro, para fins de direito.

Joinville/SC, 25 de janeiro de 2020.

MARCIO JOSÉ ZOCCATELLI

ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 42206433241 Protocolo 219861676 de 26/01/2021 NIRE 42206433241

Nome da empresa ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257068661103246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2021

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ALZOTEC INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	219861676 - 26/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206433241
CNPJ 17.775.469/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021
SOB N: 42206433241

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67023851968 - MARCIO JOSE ZOCCATELLI

Cpf: 85102261991 - ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 42206433241 Protocolo 219861676 de 26/01/2021 NIRE 42206433241

Nome da empresa ALZOTEC INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257068661103246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2021



19/08/2022

0012543332

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9846956**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 18/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 17.775.469/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:**0012543332**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1653650

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA

Raiz do CNPJ: 17.775.469

Certidão emitida às 15:36 de 19/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALZOTEC INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.775.469/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 159.763,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 159.643,59
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 86.955,18
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 9.534,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 77.420,62
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 72.688,41
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 72.688,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 120,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 120,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 120,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 159.763,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 23.516,15
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 16.444,68
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 16.444,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.204,44
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.962,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 242,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.867,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 4.867,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 136.247,44
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 126.247,44
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 126.247,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.6F.A3.C3.C0.E8.F1.D9.4B.46.74.3F.DD.63.18.88.5E.C2.1F.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALZOTEC INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.775.469/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 233.247,44
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 436.273,74
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 436.174,95
RECEITA BRUTA COM VENDAS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 493.426,72
RECEITA COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 493.426,72
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ (57.251,97)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (34.540,85)
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (22.711,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,20
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,20
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 98,79
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 98,79
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 98,79
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (203.026,30)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (160.567,40)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (160.567,40)
(-) COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (160.567,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (42.458,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (40.067,78)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (25.528,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.539,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.073,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.073,89)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.317,23)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.317,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.6F.A3.C3.C0.E8.F1.D9.4B.46.74.3F.DD.63.18.88.5E.C2.1F.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206433241	CNPJ 17.775.469/0001-03	
NOME EMPRESARIAL ALZOTEC INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 18.6F.A3.C3.C0.E8.F1.D9.4B.46.74.3F.DD.63.18.88.5E.C2.1F.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	89076478953	CLAUDEMIR JOSE MOLINETTI:8907647895 3	298703997535968490 7	15/08/2019 a 15/08/2022	Não
Administrador	67023851968	MARCIO JOSE ZOCCATELLI:670238519 68	233824894614130182 0	27/07/2021 a 27/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

18.6F.A3.C3.C0.E8.F1.D9.4B.46.74.3F.
DD.63.18.88.5E.C2.1F.6B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/01/2022 às 14:29:50

2D.85.D6.27.A3.33.4C.33
7A.C1.1C.AC.E2.04.69.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALZOTEC INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.775.469/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALZOTEC INFORMATICA LTDA
NIRE	42206433241
CNPJ	17.775.469/0001-03
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6775

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALZOTEC INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6775
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.6F.A3.C3.C0.E8.F1.D9.4B.46.74.3F.DD.63.18.88.5E.C2.1F.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1215557

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA

Raiz do CNPJ: 17.775.469

Certidão emitida às 11:20 de 04/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



04/01/2022

0011777531

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 9077075**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 03/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 17.775.469/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, terça-feira, 4 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011777531

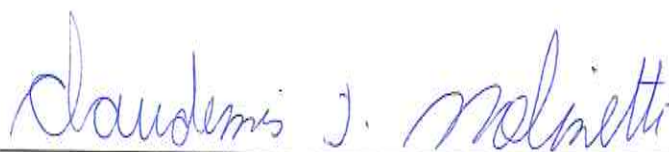


Declaração

Declaramos que a empresa **Alzotec Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.775.469/0001-03, está dispensada da contratação de menor aprendiz conforme artigo 56, inciso I, do Decreto nº 9.579/2018), por se tratar de uma Microempresa e não possuir a quantidade requerida de funcionários registrados para cumprir a cota de menor aprendiz.

Sem mais para o momento, firmo o mesmo em uma via.

Joinville, 03 de Agosto de 2022.



CLAUDEMIR JOSE MOLINETTI

Sócio Administrador

MN ORGANIZACAO CONTABIL SOCIED SIMPLES LTDA EPP

CNPJ: 83.483.263/0001-26



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade ALZOTEC INFORMATICA LTDA registrado na Junta Comercial em 19/03/2013, NIRE: 42206433241, CNPJ: 17775469000103, estabelecida na(o) R ANTONIO ALVES, 911, MORRO DO MEIO, JOINVILLE, SC, CEP 89.215-150, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

JOINVILLE/SC, 2 de setembro de 2021.

MARCIO JOSE ZOCCATELLI

ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81100001493076



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218105525 Protocolo 218105525 de 02/09/2021 NIRE 42206433241

Nome da empresa ALZOTEC INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303951807229985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/09/2021





218105525

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALZOTEC INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	218105525 - 02/09/2021
ATO	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MATRIZ

NIRE 42206433241
CNPJ 17.775.469/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021
SOB N: 20218105525

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67023851968 - MARCIO JOSE ZOCCATELLI - Assinado em 02/09/2021 às 16:31:49

Cpf: 85102261991 - ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS - Assinado em 02/09/2021 às 16:32:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218105525 Protocolo 218105525 de 02/09/2021 NIRE 42206433241

Nome da empresa ALZOTEC INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303951807229985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021



ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.775.469/0001-03

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Alzotec Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº: 17.775.469/0001-03, sediada na Rua Antônio Alves, 911 - Bairro Morro do Meio em Joinville/SC - CEP 89.215-150, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

01) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que não emprega menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos).

02) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

03) Declaramos, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

04) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

05) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

06) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: alzotec@alzotec.com.br

Telefone: (47) 3454-1466

07) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

08) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

09) Declaramos, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10) Declaramos, sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

11) Declaramos, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.775.469/0001-03

12) Declaramos, sob as penas da lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

13) Declaramos, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

14) Nomeamos e constituímos o Sr. Alexandre Cassiano dos Santos, portador do CPF/MF sob n.º 851.022.619-91, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dados adicionais do Representante Legal:

Nome: Alexandre Cassiano dos Santos – Sócio Administrador.

CPF: 851.022.619-91.

RG: 3318204 - emitido pela SSP/SC.

Telefone fixo: (47) 3454-1466.

Telefone celular: (47) 99998-9400.

Endereço eletrônico: alzotec@alzotec.com.br

Endereço completo para fins de faturamento e correspondência:

Rua Antônio Alves, 911 - Bairro Morro do Meio - Joinville/SC - CEP 89.215-150.

15) Declaramos que recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e informações referente ao edital objeto da presente licitação e que que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Joinville, 09 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE CASSIANO DOS
SANTOS:85102261991

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASSIANO DOS
SANTOS:85102261991
Dados: 2022.02.09 10:55:48 -03'00'

Alexandre Cassiano dos Santos - Sócio Administrador.



ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.775.469/0001-03

**Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7 da CF
(Declaração de NÃO Emprego de Menores)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ,

A empresa Alzotec Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.775.469/0001-03, sediada à Rua Antônio Alves, 911 – Bairro Morro do Meio, em Joinville/SC – CEP 89.215-150, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sr. Alexandre Cassiano dos Santos, portador da carteira de identidade nº: 3318204 e do CPF nº: 851.022.619-91. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 22 de agosto de 2022.

ALEXANDRE CASSIANO DOS
SANTOS:85102261991

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASSIANO DOS
SANTOS:85102261991
Dados: 2022.08.22 16:32:51 -03'00'

Alexandre Cassiano dos Santos (Sócio - Administrador)
(RG 3318204 - CPF 851.022.619-91)



ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.775.469/0001-03

**Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7 da CF
(Declaração de NÃO Emprego de Menores)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ,

A empresa Alzotec Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.775.469/0001-03, sediada à Rua Antônio Alves, 911 – Bairro Morro do Meio, em Joinville/SC – CEP 89.215-150, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sr. Alexandre Cassiano dos Santos, portador da carteira de identidade nº: 3318204 e do CPF nº: 851.022.619-91. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 22 de agosto de 2022.

ALEXANDRE CASSIANO DOS
SANTOS:85102261991

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASSIANO DOS
SANTOS:85102261991
Dados: 2022.08.22 16:32:51 -03'00'

Alexandre Cassiano dos Santos (Sócio - Administrador)
(RG 3318204 - CPF 851.022.619-91)

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.775.469/0001-03

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - SRP (Processo Administrativo nº 23854.002044/2022-42)

O Sr. Alexandre Cassiano dos Santos, portador da carteira de identidade nº: 3318204 e do CPF nº: 851.022.619-91, como representante devidamente constituído da empresa Alzotec Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº: 17.775.469/0001-03, sediada na Rua Antônio Alves, 911 - Bairro Morro do Meio em Joinville/SC - CEP 89.215-150, doravante denominado (Licitante), para fins de Habilitação no processo referente ao Edital DCL Nº 09/2022 - SRP/2022, (Processo Administrativo nº 23854.002044/2022-42), DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Joinville/SC, 22 de agosto de 2022.

ALEXANDRE CASSIANO DOS
SANTOS:85102261991

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASSIANO DOS
SANTOS:85102261991
Dados: 2022.08.22 16:33:21 -03'00'

Alexandre Cassiano dos Santos (Sócio - Administrador)
(RG 3318204 - CPF 851.022.619-91)



ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.775.469/0001-03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - SRP
(Processo Administrativo nº 23854.002044/2022-42)

A empresa Alzotec Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº: 17.775.469/0001-03, sediada na Rua Antônio Alves, 911 - Bairro Morro do Meio em Joinville/SC - CEP 89.215-150, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alexandre Cassiano dos Santos, portador da carteira de identidade nº: 3318204 e do CPF nº: 851.022.619-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Joinville/SC, 22 de agosto de 2022.

ALEXANDRE CASSIANO DOS
SANTOS:85102261991

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASSIANO DOS
SANTOS:85102261991
Dados: 2022.08.22 16:33:45 -03'00'

Alexandre Cassiano dos Santos (Sócio - Administrador)
(RG 3318204 - CPF 851.022.619-91)

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.775.469/0001-03
INSCR. ESTADUAL: 26.015.941-7
RUA: ANTÔNIO ALVES, 911 – JOINVILLE/SC
CEP 89.215-150

ALZOTEC
INFORMÁTICA
LTDA:17775469000103

Assinado de forma digital por
ALZOTEC INFORMÁTICA
LTDA:17775469000103
Dados: 2022.08.22 16:34:08
-03'00'



ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.775.469/0001-03

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - SRP (Processo Administrativo nº 23854.002044/2022-42)

Para fins do disposto no subitem 4.7.1 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022, declaro, sob as penas da lei, que a empresa Alzotec Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº: 17.775.469/0001-03, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Joinville/SC, 22 de agosto de 2022.

ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS:85102261991 | Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS:85102261991
Dados: 2022.08.22 16:38:47 -03'00'

Alexandre Cassiano dos Santos (Sócio - Administrador)
(RG 3318204 - CPF 851.022.619-91)

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo: Alexandre Cassiano dos Santos.
Documento de identidade: CPF: 851.022.619-91.
Endereço residencial: Rua Catanduva, 36.
Bairro: São Marcos - Cidade: Joinville.
Estado (SC):
CEP: 89.214-145
Telefone residencial: (47) 3454-1466 e Celular: (47) 99998-9400.
E-mail: alzotec@alzotec.com.br

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência;
- V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Joinville/SC, 22 de agosto de 2022.

ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS:85102261991

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASSIANO DOS
SANTOS:85102261991
Dados: 2022.08.22 16:50:32 -03'00'

Alexandre Cassiano dos Santos (Sócio - Administrador)
(RG 3318204 - CPF 851.022.619-91)